

Polícia Militar
do Estado
de Goiás



ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR
40º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS/16ºCRPM

PROCESSO: 2021000020200454

INTERESSADO: QUARTA SEÇÃO DO ESTADO MAIOR

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR
QUARTA SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO

ANEXO AO CONVÊNIO Nº 076/2021-PM

ANEXO II - PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL - PRIMEIRO CONVENIENTE

Processo:	202100002020454	Número do Convênio:	Convênio nº 076/2021-PM

Município:	Damolândia-GO	Prazo de Vigência:	31/12/2025
Partícipe:	Polícia Militar de Goiás	Unidade Gestora:	40º BPM – 16º CRPM

Objeto do Convênio: Mútua cooperação entre os partícipes para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município conveniente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorrismo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.

Item	Descrição da Despesas	Referência: Fevereiro de 2022	
		Valores	
01	Horas-Aulas ministradas - Atividades de Ensino (AC2)	0,00	
02	Banco de Horas - Serviço Extraordinário (AC4)	0,00	
03	Combustíveis	0,00	
04	Despesas de Água	R\$ 137,06	
05	Despesas de Energia Elétrica	R\$ 224,76	
06	Despesas de Internet	0,00	
07	Despesas de Telefonia	0,00	
08	Locação de Imóveis	R\$ 800,00	
09	Manutenções Elétricas, Hidráulicas e Prediais	0,00	
10	Manutenções/Reparos de Viaturas	0,00	
11	Outros Serviços	0,00	
12	Insumos	0,00	
13	Materiais de Expediente, Higiene e Limpeza	R\$ 600,00	
14	Auxiliares de Serviços Gerais	0,00	

15	Auxiliares Administrativos	0,00
16	Estagiários	0,00
17	Zeladores	R\$ 1.212,00
18	Outras Despesas (Alimentação)	R\$ 1.602,00
Total das Despesas		R\$ 4.575.82

Inhumas-GO 10 de março de 2022

Lívio Adriano de Oliveira - Ten Cel PM

Comandante do 40º BPM

Gestor do Convênio nº 076/2021-PM

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR
QUARTA SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO

ANEXO AO CONVÊNIO Nº 076/2021-PM**ANEXO III - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - SEGUNDO CONVENIENTE**

Processo:	2021000020200454	Número do Convênio:	Convênio nº 076/2021-PM
Município:	Damolândia	Partícipe/Órgão:	Polícia Militar

Objeto do Convênio: Mútua cooperação entre os partícipes para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município conveniente, no tocante às

atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorrismo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.

Item	Descrição das Despesas	Valores													
		Exercício 2022													
		Janeiro	Fevereiro	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	
01	Horas-Aulas ministradas - Atividades de Ensino (AC2)	0,00	0,00												
02	Banco de Horas - Serviço Extraordinário (AC4)	0,00	0,00												
03	Combustíveis	0,00	0,00												
04	Despesas de Água	R\$ 116,45	R\$ 137,06												
05	Despesas de Energia Elétrica	R\$ 221,71	R\$ 224,76												
06	Despesas de Internet	0,00	0,00												
07	Despesas de Telefonia	0,00	0,00												
08	Locação de Imóveis	R\$ 800,00	R\$ 800,00												
09	Manutenções Elétricas, Hidráulicas e Prediais	0,00	0,00												
10	Manutenções/Reparos de Viaturas	0,00	0,00												
11	Outros Serviços	0,00	0,00												
12	Insumos	0,00	0,00												
13	Materiais de Expediente, Higiene e Limpeza	R\$ 600,00	R\$ 600,00												
14	Auxiliares de Serviços Gerais	0,00	0,00												

15	Auxiliares Administrativos	0,00	0,00															
16	Estagiários	0,00	0,00															
17	Zeladores	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00															
18	Outras Despesas (Alimentação)	R\$ 900,00	R\$ 1.602,05															
Total das Despesas		R\$ 3.850,16	R\$ 4.575,82															

Inhumas-GO 10 de março de 2022

Lívio Adriano de Oliveira - Ten Cel PM

Comandante do 40º BPM

Gestor do Convênio nº 076/2021-PM



Documento assinado eletronicamente por **LIVIO ADRIANO DE OLIVEIRA, Comandante**, em 11/03/2022, às 15:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000028264547** e o código CRC **3653DED1**.

QUARTA SEÇÃO DO ESTADO MAIOR
AVENIDA ANHANGUERA nº 736, - Bairro AEROVIÁRIO - GOIANIA - GO - CEP 74535-010 - 32011457.



Referência: Processo nº 202100002101469



SEI 000028264547